

Curralinho, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de junho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 845242

EDITAL DE CITAÇÃO 666 A 673/2015/TCM

Publicações: 29/06, 02/07 e 08/07/2015.

Edital de Citação nº 666/2015/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 282212011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Kátia Aurea Penalber Polimonte.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Kátia Aurea Penalber Polimonte, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 282212011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de junho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 667/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 282212012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Kátia Aurea Penalber Polimonte.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Kátia Aurea Penalber Polimonte, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 282212012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de junho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 668/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1114092008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Shirley de Nazaré da Costa Furtado.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Shirley de Nazaré da Costa Furtado, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1114092008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de junho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 669/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 410022014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Elielson Pinto Cordovil.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elielson Pinto Cordovil, responsável pela Câmara Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 410022014-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de junho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 670/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 300022014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francivaldo Melo Feijó.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francivaldo Melo Feijó, responsável pela Câmara Municipal de Faro, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 300022014-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de junho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 671/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 870022014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Dorismar Altino Medeiros.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Dorismar Altino Medeiros, responsável pela Câmara Municipal de Xinguaara, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 870022014-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de junho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 672/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 360022014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Wescley Silva Aguiar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wescley Silva Aguiar, responsável pela Câmara Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 360022014-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de junho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 673/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1170022014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito da Costa Araújo Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito da Costa Araújo Neto, responsável pela Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1170022014-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 29 de junho de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 845248

ACÓRDÃO Nº 26.775, DE 19/05/2015

Processo nº 201200214-00

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira - A LTAPREV

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Rosa Fernandes Lima

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Resolução nº 028/2012. Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira - ALTAPREV. Aposentadoria. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 140 e 142 dos autos.

Decisão: Negar registro à Resolução nº 028/2012, de 29 de novembro de 2012, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira - ALTAPREV, que concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, à servidora Rosa Fernandes Lima, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ante as razões expostas no voto, às fls. 142 dos autos.

ACÓRDÃO Nº 26.776, DE 19/05/2015

Processo nº 201212033-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Edith Moraes França

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 688/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Pensão. Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 55 dos autos.

Decisão: Rgistrar a Portaria nº 688/2012 (fls. 37), de 19 de junho de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão à Sra. Edith Moraes França, viúva do ex-servidor inativo Azamor Gaya França (falecido em, 10/04/2012), nos termos do Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-1.194,24 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.777, DE 19/05/2015

Processo nº 201214867-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB

Assunto: Pensão

Interessada: Carmen de Nazaré Ferreira Luna

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Portaria nº 1592/14. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Pensão. Art. 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 111 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1592/2014 (fls. 87), de 06 de outubro de 2014, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão à Sra. Carmen de Nazaré Ferreira Luna, viúva do ex-servidor ativo Nivaldo Barbosa Bessa (falecido em, 19/03/2012), nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-920,41 (novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 26.891, DE 02/06/2015

Processo nº 1232042008-00 (201008914-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Santa Luzia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Lourival Fernandes de Lima

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. FME e FUNDEB de Santa Luzia do Pará. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 160 a 163 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Santa Luzia do Pará, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Lourival Fernandes de Lima, com fundamento no Art. 32, III, “c” e “d”, da Lei Complementar nº 84/2012, devendo o citado Ordenador recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no que dispõe o Art. 35, da Lei nº 84/2012, o valor de R\$-1.921,61 (hum mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), devidamente atualizado, referente ao lançamento da conta Agente Ordenador; II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de medidas que entender cabíveis.

Protocolo 847476